



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.508 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA PONTE DO BAIRRO SÃO DOMINGOS DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS 21°17'31''S, 46° 29'12''O, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, em especial o artigo 77, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria de Risco emitido pelo sr. Leonardo Miguel Correa, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil em que sugeriu a interdição total do acesso de veículos e pedestres da ponte do Bairro São Domingos de Coordenadas Geográficas 21°17'31''S, 46° 29'12''O, de forma com que não se tenha acesso de munícipes ao redor ou sobre a estrutura, bem como sugeriu a intervenção de forma emergencial;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico emitido pelo sr. Marco Aurélio Alves Teixeira, Diretor do Departamento de Obras deste município, em que sugeriu a interdição da ponte do Bairro São Domingos bem como recomendou a reconstrução urgente da ponte;

CONSIDERANDO o intenso trânsito rural nesta localidade denominada Bairro São Domingos de forma a comprometer a passagem de veículos e transeuntes;

CONSIDERANDO, por fim, que há a necessidade urgente de reconstrução da referida ponte, tendo em vista que a abertura de desvio precário não oferece segurança aos usuários, além de comprometer o trânsito, inclusive, de veículos destinados ao transporte de alunos da rede pública municipal;

Alc



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

DECRETA:

Art. 1º Situação de Emergência e Urgência na ponte do Bairro São Domingos, de Coordenadas Geográficas 21°17'31''S, 46°29'12''O.

Art. 2º Autoriza a mobilização dos departamentos deste município que estão relacionados ao caso para atuarem na reconstrução da referida ponte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

FRANCISCO TARCIZIO COSTA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 21 / 02 / 2022

1930108